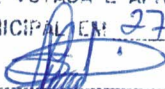





ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE**

CNPJ: 33.711.318/0001-30

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE - MT  
PROMULGADA A MATÉRIA Resolução 013/2017  
DISCUTIDA, VOTADA E APROVADA PELA  
CÂMARA MUNICIPAL EM: 27.01.2017  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE DENISE-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE - MT  
Publicada a Matéria Resolução 013/2017  
Na forma da Lei, por afixação no Lugar  
de Costume, Data 01/02/2017  


## RESOLUÇÃO Nº. 013/2017

**SÚMULA:** AUTORIZA CONCEDER REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SALVADOR RENILDO DE OLIVEIRA SOARES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO INERENTES, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

**Art. 1º** - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a proceder, em nome do Poder Legislativo Municipal de Denise-MT, a reposição salarial aos servidores, do quadro efetivo da Câmara Municipal de Denise, conforme reajuste do salário mínimo, com base no Índice de Preço ao consumidor – INPC.

**Art. 2º** - A reposição salarial de que trata o artigo 1º desta Resolução será de 6,47% (seis vírgula quarenta e sete por cento) a título de reposição salarial.

**Art. 3º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - A revisão que trata a presente resolução terá seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, atingindo unicamente o salário dos servidores Públicos da Câmara Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE**

CNPJ: 33.711.318/0001-30

**Art. 5º** - Esta Resolução discutida e votada pelo Soberano Plenário, sendo aprovada, será promulgada pela Presidente da Câmara Municipal e entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉLIA VIEIRA NEVES, DENISE-MT, AO 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

**SALVADOR RENILDO DE OLIVEIRA SOARES**

CPF/MF 402.301.985-20 - RG 03160470-SSP/BA  
END. RUA PADRE EDUINO BREM, Nº 199 JARDIM BOA ESPERANÇA, DENISE-MT  
PRESIDENTE DO PARLAMENTO MUNICIPAL DE DENISE-MT

Registrado e Publicado pela Secretaria Geral da Câmara Municipal, na data supra, na forma da lei.

**SECRETARIA GERAL**